

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO II – Descrição dos Serviços

1 - INTRODUÇÃO

Esta contratação tem a finalidade de restabelecer as condições adequadas de segurança e de funcionamento dos equipamentos e condições ambientais adequadas ao funcionamento dos mesmos.

2 - OBJETIVO

Este documento tem por finalidade fornecer dados e informações mínimas, necessárias aos interessados em participar do certame licitatório, promovido para a contratação dos serviços acima referidos, bem como estabelecer as obrigações e responsabilidades da empresa sobre a qual recairá a adjudicação do certame, obrigações e responsabilidades essas, explicitadas no procedimento licitatório.

3 - OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A licitante vencedora, em decorrência da adjudicação do certame, se obriga a prestar serviços técnicos e profissionais de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos pertencentes ao Serviço de Odontologia da Contratante, com o objetivo de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, garantindo o contínuo e adequado funcionamento e restabelecer as condições adequadas de uso, em conformidade com Normas Técnicas conforme relacionado abaixo:

3.1 Atuar sobre todos os equipamentos odontológicos operantes e inoperantes, exceto nos que detêm manutenção exclusiva por rede autorizada (garantia), de modo a resolver os problemas de baixa e média complexidade dentro do menor espaço de tempo.

3.2 Acompanhar e coordenar as ações para solução dos problemas de alta complexidade em equipamentos odontológicos, quando não possíveis de reparos pela contratada, bem como, também atuar da mesma forma quando os equipamentos tiverem manutenção exclusiva por rede autorizada (garantia), identificando, nesses casos, os caminhos para uma solução ágil e econômica.

3.3 Atualizar periodicamente o cadastro de todos os equipamentos odontológicos disponíveis na rede, identificando em detalhes os dados do equipamento, sua localização física, estado operacional, inclusive indicando um número próprio de identificação para fácil localização e controle. O cadastro do parque de equipamentos deverá se apresentado à Coordenadoria de Saúde Bucal ou setor por este designado, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias corridos após o início do contrato.

3.4 Manter rotina que centraliza as informações e os serviços, de forma a gerenciar e manter os equipamentos odontológicos.

3.5 Reduzir o tempo de parada dos equipamentos realizando uma primeira intervenção em todos os chamados técnicos solicitados pelas unidades.

3.6. Assessoramento à Coordenadoria de Saúde Bucal na avaliação da obsolescência e/ou alienação dos equipamentos odontológicos, emitindo parecer técnico, baseado em inspeção técnico-operacional, histórico de falhas, situação de manutenção etc.

3.7. Realizar treinamento “*on the job*” dos usuários/operadores em relação aos procedimentos funcionais dos equipamentos, visando estabelecer rotinas para aumentar a vida útil dos mesmos.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

3.8. Assessorar a Coordenadoria de Saúde Bucal na elaboração de especificações técnicas de equipamentos odontológicos para fins de aquisição e/ou locação.

3.9. Incluir no contrato os novos consultórios e respectivos equipamentos sem onerar o valor do contrato.

3.10. Atuar na conservação permanente das condições ambientais dos equipamentos odontológicos no que se referem a parte estrutural, elétrica, hidráulica e pneumática para o perfeito funcionamento dos equipamentos sendo responsável pela execução de todos os reparos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos odontológicos e seus periféricos dentro do ambiente da odontologia.

3.11. Implementar ações gerenciais baseadas em dados históricos, objetivando melhorias de qualidade e redução dos custos.

4 - ROTINAS DE SERVIÇOS

Os serviços a serem contratados deverão ser executados pela empresa vencedora de forma preventiva mensal, corretiva e/ou emergencial e de conservação nos aparelhos, sempre que for necessário, durante a vigência do contrato nos equipamentos de odontológicos.

4.1. Manutenção Preventiva: Entende-se como sendo os serviços em manter o equipamento funcionando em condições normais, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisação, através de uma visita mensal programada em cada unidade, em datas e horários previamente estabelecidos entre as partes para o bom estado de conservação com revisão mecânica, elétrica, eletrônica, ajustagem, regulagem, calibração, testes, lubrificação e limpeza conforme *check list* que deverá ser apresentado pela contratada no início dos serviços à Coordenadoria de Saúde Bucal.

Ao final de cada intervenção preventiva deverá ser apresentado relatório através de ordem de serviço dos serviços realizados e possíveis itens que possam apresentar falhas e correções necessárias.

O relatório deverá ser assinado pelo técnico que executou o serviço e pelo responsável designado de cada unidade.

Para fins de fiscalização e controle a nota fiscal de serviços somente será encaminhada para pagamento se acompanhada de cópia de todas as ordens de serviços de manutenção preventiva nas unidades devidamente assinadas e carimbadas.

4.2. Manutenção Corretiva: Entende-se como sendo os serviços de reparos por chamado técnico para eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos através do diagnóstico do defeito apresentado, bem como correção de anormalidades, testes de calibração necessários para o retorno do mesmo às condições normais de funcionamento.

Os chamados técnicos deverão ser atendidos em até 24 horas da solicitação de acordo com o grau de complexidade, devendo em cada solicitação o responsável pelo chamado enviar via fax ou e-mail formulário específico para tal fim com todas as informações necessárias para a resolução do problema.

Em casos que não seja possível a transmissão de fax ou e-mail o chamado poderá ocorrer por telefone, devendo a contratada retornar um número de protocolo para posterior consulta ou informação da contratante.

4.3. Gerenciamento: Gerenciar o parque de materiais odontológicos, com identificação dos equipamentos pertencentes a cada unidade com numeração própria para controle e fiscalização do patrimônio. Relatório de inventário deverá ser apresentado à Coordenadoria de Saúde Bucal em 30 dias após o início do contrato.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

4.4. Manutenção e adequação das condições ambientais: Entende-se como sendo os serviços de reparos e adequações para manter as condições normais de uso, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisação por problemas estruturais, elétricos, hidráulicos, pneumáticos e outros que possam interferir diretamente no bom andamento dos serviços odontológicos, e para instalações de novos equipamentos que o Município venha adquirir para reposição nos locais da prestação de serviço.

5 - ABRANGÊNCIAS DE PLANO DE SERVIÇO

Serviços não Previstos.

5.1 Não está incluída nas obrigações da Licitante vencedora, a necessidade de manutenção devido à imprudência, negligência e imperícia, ou defeitos ocasionados por fatores externos como instalação elétrica ou distúrbios atmosféricos.

5.2 Serviços de reforma dos equipamentos, funilaria, pintura, tapeçaria de quaisquer itens.

5.3 Quaisquer serviços de adequação, manutenção das áreas ambientais que não sejam pertencentes aos equipamentos de odontologia, tais como salas, anexas, sanitários e outros.

6 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO

6.1 Os serviços de manutenção técnica preventiva e de conservação considerados de vistoria periódica será realizada mensalmente, totalizando assim 12 (doze) preventivas no ano em vigência, deverão ser executados em data e horário previamente estipulados e agendados, através de um cronograma, de comum acordo, de modo que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento no atendimento aos clientes, ou seja, das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

6.2 Prestar assistência técnica corretiva, sem limitação de chamados ou de horas, sendo que o atendimento deverá ser no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, por ordem de urgência, contados a partir da comunicação feita pela Contratante à empresa vencedora.

7 - SISTEMA OPERACIONAL

Da execução dos serviços:

7.1. Toda a mão-de-obra da licitante vencedora, só poderá operar quando devidamente uniformizada e identificada por crachá.

7.2 Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra técnica especializada no equipamento especificado no Anexo I.

7.3. Deverá ficar a disposição da Contratante, bem como do Serviço de Odontologia da Contratante, um sistema de comunicação, por telefone fixo, celular, e-mail, que deverá estar operando a partir do segundo dia de vigência do contrato.

8 - VISITAS E INTERVENÇÕES TÉCNICAS

8.1. Garantir que em toda visita de manutenção preventiva, sejam executados os serviços nos cronogramas de visitas e registrar em Ordem de Serviço, a ser definido pelas partes contratantes, as visitas efetuadas, os serviços realizados e observações que se fizerem necessárias, que serão submetidas à aprovação da Coordenadoria de Serviço Bucal da contratante.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

8.2. A cada visita preventiva, os técnicos deverão reportar-se à diretoria da unidade, sendo a Ordem de Serviço assinada pelo responsável do setor de Odontologia da Contratante e posteriormente entregue juntamente com o *check list* da manutenção preventiva à Contratante, devidamente assinada.

8.3. Para as visitas de manutenção corretiva o serviço desenvolvido deverá ser descrito na Ordem de Serviço.

8.4. A Ordem de Serviço deverá constar nome e assinatura dos técnicos que executam o serviço, bem como do funcionário indicado pela contratante (Responsável pelo Setor de Odontologia), para o acompanhamento.

8.5. Toda paralisação não programada, ocasionada por falhas próprias dos equipamentos e instalações da empresa vencedora, deverão ser sanados ou tomadas providências imediatas para o estabelecimento e recolocação em operação no menor tempo possível, de forma segura e confiável, sendo sugerido prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, com exceção da necessidade de compra e troca de peças.

9 - DO FERRAMENTAL

9.1 A empresa vencedora deverá possuir e fornecer todo o ferramental e aparelhagem necessária à boa execução dos serviços de manutenção descritos anteriormente, manter o local de trabalho limpo e desimpedido e deverão obedecer aos critérios estabelecidos pela contratante.

10 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO

10.1 O critério adotado para fins de pagamento será o de conclusão definitiva dos serviços, atestado pela contratante, mediante apresentação do relatório por equipamento e Nota Fiscal.

10.2 O não atendimento, por parte da empresa vencedora, a quaisquer dos itens mencionados neste processo licitatório, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, facultada a defesa prévia, sujeitando-a as penalidades na minuta do compromisso.

10.3 Os serviços serão dados a contendo após testes, aprovação, nome e assinatura do responsável do setor em que o equipamento estiver instalado e pela Coordenadoria de Serviço Bucal da contratante.

PROFIDENT				
ITEM	MODELO	PATRIMÔNIO	LOCAL	
1	CERAMIC	31515	CEO	
2	DABI	13874	CEO	
3	DABI	S/PATRIMÔNIO	CEO	
4	DABI	12129	CEO	
5	MI	S/PATRIMÔNIO	CEO	
6	ULTRA SOM GNATUS	34366	CEO	
7	ORTUS	52503	CEO	
8	ORTUS	52504	CEO	
9	ORTUS	52505	CEO	
10	ORTUS	52506	CEO	

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

FOTOPOLIMEZADOR				
ITEM	MODELO	PATRIMÔNIO	LOCAL	
1	DABI ATLANTE	31520	CEO	
2	DABI ATLANTE	21521	CEO	
3	HELIOMAT	**894	CEO	
4	PRIMELICE	S/PATRIMÔNIO	CEO	
5	KONDERTECH	34378	SUELI	
6	KONDERTECH	34379	LUSO	
7	KONDERTECH	34380	CEO	
8	KONDERTECH	34381	CEO	
9	MI	28700	MI	
10	ALTLUX I	S/PATRIMÔNIO	IV DIVISÃO	
11	FOTO SCHUSTER EMITTER C	S/PATRIMÔNIO	CEO	
12	FOTO SCHUSTER EMITTER C	S/PATRIMÔNIO	CEO	
13	GNATUS		CENTRO ALTO	
14	ORTUS	51406	CEO	
15	ORTUS	51407	CEO	
16	ORTUS	51408	CEO	
17	ORTUS	51409	CEO	
18	ORTUS	51410	CEO	
19	ORTUS	51411	CEO	
20	ORTUS	51412	CEO	
21	ORTUS	51413	CEO	
22	ORTUS	51413	CEO	
COMPRESSOR				
ITEM	MODELO	PATRIMÔNIO	LOCAL	
1	PRESSURE	34537	CEO	
2	CHIAPERINI CJ 25 APV	S/PATRIMÔNIO	CEO	
3		23059	CENTRO	
4	PRESSURE 5,2 50L	26793	MI	
5	PRESSURE 5,2 50L	36425	CAÇULA	
6	PRESSURE 5,2 50L	36427	IV DIVISÃO	
7	W WETZEL 7.2 S/O	36412	VALENTINA	
8	PRESSURE 5,2 50L	35976	SUELI	
9	PRESSURE 5,2 50L	36425	LUSO	
10	PRESSURE 5,2 50L	36424	SANTA LUZIA	
11	AIRZAP		CENTRO ALTO	
12	AIRZAP		CENTRO ALTO	
13	KAVO	51379	USF JARDIM LUSO	
14	KAVO	51380	USF JARDIM LUSO	
15	KAVO	51381	ALMOXARIFADO	
16	KAVO	51382	ALMOXARIFADO	
17	KAVO	51383	ALMOXARIFADO	
18	KAVO	51384	ALMOXARIFADO	
19	KAVO	51385	ALMOXARIFADO	
20	KAVO	51386	ALMOXARIFADO	
21	KAVO	51387	ALMOXARIFADO	

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRA-ÂNGULO				
ITEM	MODELO	MARCA	PATRIMÔNIO	N. SÉRIE
1		DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	Q01701
2		DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	C55232
3		KAVO	S/PATRIMÔNIO	SN091728
4		KAVO	S/PATRIMÔNIO	SN093864
5		KAVO	41858	2010134097
6		KAVO	41859	2010134098
7		KAVO	41860	2010130101
8		KAVO	41861	2010134100
9		KAVO	41862	2010134101
10		KAVO	31023	SN 051394
11		KAVO	31024	SN050051396
12		KAVO	31025	SN050051395
13		KAVO	42847	SN201144604
14		KAVO	42848	SN201144601
15		KAVO	42849	SN201144602
16		KAVO	42850	SN201144603
17		KAVO	42851	SN201144600
18		GNATUS	31025	4601814093
19		GNATUS	31025	4608991013
20		GNATUS	31025	4601846186
21		DENTSCLER	31025	CAI- 2950
22		DENTSCLER	31536	CAI- 2928
23		GNATUS	31025	4601814093
24		GNATUS	31025	4601846186
25		KAVO	31025	SN050051395
26		KAVO	S/PATRIMÔNIO	SN091728
27		KAVO	S/PATRIMÔNIO	SN093864
28		KAVO	31025	SN050051395
29		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
30		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
31		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
32		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
33		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
34		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
BOMBA À VACUO				
ITEM	MODELO	PATRIMÔNIO	LOCAL	
1	SUCÇÃO 550MM	31528	CEO	
2	SUCÇÃO 550MM	34374	CEO	
BISTURI ELETRÔNICO				
ITEM	MODELO	PATRIMÔNIO	LOCAL	
1		31527	CEO	
2	EMAI/TRANSMAI	51196	CEO	
3	EMAI/TRANSMAI	51197	CEO	
4	EMAI/TRANSMAI	51198	CEO	
5	EMAI/TRANSMAI	51199	CEO	

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RX				
ITEM	MODELO	PATRIMÔNIO	LOCAL	
1	DABI	11324	CEO	
2	PRODENTAL	31516	CEO	
3	FUNK	DOAÇÃO	CEO	
4	PROCION 70X	43861	CEO	
5	X-DENT	51910	CEO	
6	X-DENT	52501	CEO	
7	X-DENT	52502	CEO	
MÁQUINA DE SOLDA				
ITEM	MODELO	PATRIMÔNIO	LOCAL	
1	ESSENCE DENTAL	34394	CEO	
ESTUFA				
ITEM	MODELO	PATRIMÔNIO	LOCAL	
1	OLIDEF	S/PATRIMÔNIO	CAÇULA	
2	NEVONI	S/PATRIMÔNIO	IV DIVISÃO	
3	FANEM	S/PATRIMÔNIO	VALENTINA	
4		S/PATRIMÔNIO	SUELI	
5		S/PATRIMÔNIO	MI	
6	4 ESTUFAS	S/PATRIMÔNIO	CENTRO	
7		S/PATRIMÔNIO	CEO	
PEÇA RETA				
ITEM	MODELO	MARCA	PATRIMÔNIO	N.SÉRIE
1		KAVO	S/PATRIMÔNIO	SN 038900
2		KAVO	S/PATRIMÔNIO	SN 038901
3		KAVO	S/PATRIMÔNIO	SN 038902
AMALGAMADOR				
ITEM	MODELO	PATRIMÔNIO	LOCAL	
1	DENTOMAT	34363	CEO	
2	DENTOMAT	34364	CEO	
3	DENTOMAT	34365	CEO	
4	MIXALLOY	*6186	CEO	
5	DABI	13875	CEO	
6	MI	28358	MI	
7	DABI	S/PATRIMÔNIO	CAÇULA	
8	DOSAMAT	4112	IV DIVISÃO	
9	SDI - ULTRAMART S		VALENTINA	
10	SDI - ULTRAMART S		SUELI	
11	SDI - ULTRAMART S		LUSO	
12	KONDORTECH		CENTRO ALTO	
13	ALT	52064	CEO	
14	ALT	52065	CEO	
15	ALT	52066	CEO	
16	ALT	52067	CEO	
17	ALT	52068	CEO	
18	ALT	52069	CEO	

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

19	ALT	52070	CEO	
20	ALT	52071	CEO	
21	ALT	52072	CEO	
APARELHO		QUANTIDADE		
EQUIPOS ODONTOLÓGICOS		32		
AUTOCLAVE		19		
AMALGAMADOR		21		
BISTURI ELETRÔNICO		5		
BOMBA À VÁCUO		2		
DESTILADORA DE ÁGUA		3		
ESTUFA		7		
FOTOPOLIMERIZADOR		23		
LAVADORA ULTRASÔNICA		1		
MÁQUINA SOLDA		1		
PROFIDENT		7		
RX		5		
SELADORA		2		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO				
ITEM	MODELO	MARCA	PATRIMÔNIO	N.SÉRIE
1		DX	34392	5769
2		DX	34990	5845
3	FORZA 250	DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	1379
4	FORZA 250	DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	1362
5	FORZA 250	DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	626
6	FORZA 250	DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	EO1294
7	FORZA 250	DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	W00712
8	FORZA 250	DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	EO1366
9	FORZA 250	DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	4319
10	FORZA 250	DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	EO1304
11	FORZA 250	DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	EO1385
12	FORZA 250	DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	NO4916
13	FORZA 250	DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	W00611
14	FORZA 250	DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	EO1415
15	FORZA 250	DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	EO1985
16	FORZA 250	DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	EO1233
17	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	S/PATRIMÔNIO	2008107402
18	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	S/PATRIMÔNIO	2008107383
19	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	S/PATRIMÔNIO	SN060118581
20	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	S/PATRIMÔNIO	SN050093661
21	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	S/PATRIMÔNIO	SN050093662
22	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	S/PATRIMÔNIO	SN050091531
23	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	31017	SN050093809
24	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	31018	SN050093810
25	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	31019	SN050093811
26	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	31534	SN060100780
27	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	31535	SN060100769
28	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	34136	SN060100776
29	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	S/PATRIMÔNIO	SN060118581

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

30	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	41845	SN2010136441
31	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	41846	SN2010136439
32	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	41847	SN2010136445
33	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	41848	SN2010136443
34	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	41849	SN2010136440
35	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	41850	SN2010136438
36	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	41851	SN2010136444
37	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	41852	SN2010136442
38	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	42834	SN201145526
39	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	42835	SN201145522
40	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	42836	SN201145524
41	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	42837	SN201145523
42	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	42838	SN201145521
43	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	42839	SN201145520
44	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	42840	SN201145525
45	EXTRA TORQUE TQ	KAVO	42841	SN201145527
46		MICRODENT	S/PATRIMÔNIO	H539
47		MICRODENT	S/PATRIMÔNIO	A00183
48		MICRODENT	S/PATRIMÔNIO	A00118
49		MICRODENT	S/PATRIMÔNIO	11226
50		MICRODENT	S/PATRIMÔNIO	A0018
51		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	4645639006
52		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	4638856009
53		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	SN4638896028
54		DENTSCLER	S/PATRIMÔNIO	9197
55		DENTSCLER	S/PATRIMÔNIO	63452
56		DENTSCLER	S/PATRIMÔNIO	MT5803
57		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
58		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
59		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
60		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
61		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
62		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
63		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
MICRO MOTOR				
ITEM	MODELO	MARCA	PATRIMÔNIO	N.SÉRIE
1		DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	4147
2		DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	2360
3	N 270	DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	S00867
4	N 270	DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	R00256
5		DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	Q00977
6		DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	B27387
7		DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	L07482
8		DABI ATLANTE	S/PATRIMÔNIO	RO3687
9		KAVO	S/PATRIMÔNIO	SN0300119047
10		KAVO	S/PATRIMÔNIO	SN030019029
11		KAVO	S/PATRIMÔNIO	SN070090545
12		KAVO	S/PATRIMÔNIO	SN091310
13		KAVO	S/PATRIMÔNIO	SN090515

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

14		KAVO	31021	SN050048003
15		KAVO	3120	SN050048002
16		KAVO	21022	SN050048001
17		KAVO	41853	2010130102
18		KAVO	41854	2010130098
19		KAVO	41855	2010130101
20		KAVO	41856	2010130099
21		KAVO	41857	1020130100
22		KAVO	42842	2011139607
23		KAVO	42843	2011139605
24		KAVO	42844	2011139608
25		KAVO	42845	2011139604
26		KAVO	42846	2011139606
27		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	SN4608991013
28		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	SN4608955007
29		MICRODENT	S/PATRIMÔNIO	H99180
30		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
31		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
32		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
33		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
34		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
35		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
36		GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
MOCHO				
ITEM	MODELO	MARCA	PATRIMÔNIO	LOCAL
1	MOCHO À GÁS	KAVO	31539	CEO
2	MOCHO À GÁS	KAVO	30971	CEO
3	MOCHO À GÁS	KAVO	30972	CEO
4	MOCHO À GÁS	KAVO	30973	CEO
5	MOCHO À GÁS	OLSEN	31522	CEO
6	MOCHO À GÁS	OLSEN	31523	CEO
7	MOCHO À GÁS	OLSEN	31524	CEO
8	MOCHO À GÁS	OLSEN	31525	CEO
9	MOCHO À GÁS	OLSEN	31526	CEO
10	MOCHO À GÁS	KAVO	51415	CEO
11	MOCHO À GÁS		S/PATRIMÔNIO	CEO
12	MOCHO À GÁS		S/PATRIMÔNIO	CEO
13	MOCHO À GÁS		S/PATRIMÔNIO	CEO
14	MOCHO À GÁS		S/PATRIMÔNIO	CEO
15	MOCHO À GÁS		S/PATRIMÔNIO	CEO
16	MOCHO À GÁS		S/PATRIMÔNIO	CEO
17	MOCHO À GÁS		S/PATRIMÔNIO	CEO
18	MOCHO À GÁS		S/PATRIMÔNIO	CEO
19	MOCHO À GÁS	GNATUS	S/PATRIMÔNIO	CENTRO ALTO
20	MOCHO À GÁS	GNATUS	S/PATRIMÔNIO	CENTRO ALTO
21	MOCHO À GÁS	GNATUS	S/PATRIMÔNIO	CAÇULA
22	MOCHO À GÁS	GNATUS	S/PATRIMÔNIO	IV DIVISÃO
23	MOCHO À GÁS	GNATUS	S/PATRIMÔNIO	VALENTINA
24	MOCHO À GÁS	GNATUS	S/PATRIMÔNIO	SUELI

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

25	MOCHO À GÁS	DENTEMED	S/PATRIMÔNIO	LUSO
ITEM	UBS CENTRO ALTO		PATRIMÔNIO	
1	GNATUS			
2	GNATUS			
ITEM	ALMOXARIFADO		PATRIMÔNIO	
1	KAVO UNIK		51398	
2	KAVO UNIK		51400	
3	KAVO UNIK		51402	
4	KAVO UNIK		51403	
5	KAVO UNIK		51404	
6	KAVO UNIK		51405	
	TOTAL DE QUIPOS = 31			
AUTOCLAVE				
ITEM	MODELO	PATRIMÔNIO	LOCAL	
1	CRISTÓFOLI - 21L	31517	CEO	
2	CRISTÓFOLI - 21L	31518	CEO	
3	CRISTÓFOLI - 21L	34368	CEO	
4	CRISTÓFOLI - 21L	34369	CEO	
5	CRISTÓFOLI - 21L	34022	CEO	
6	CRISTÓFOLI - 21L		CEO	
7	CRISTÓFOLI - 21L		CENTRO ALTO	
8	MI - 12L	28358	MI	
9	SERCON	51388	CEO	
10	SERCON	51389	ALMOXARIFADO	
11	SERCON	51390	ALMOXARIFADO	
12	SERCON	51391	CEO	
13	SERCON	51392	USF JARDIM LUSO	
14	SERCON	51393	ALMOXARIFADO	
15	SERCON	51394	ALMOXARIFADO	
16	SERCON	51395	ALMOXARIFADO	
17	SERCON	51396	CEO	
18	DIGITALE 21L		SUELI	
19	DIGITALE 21L		VALENTINA	
LAVADORA ULTRASÔNICA				
ITEM	MODELO	PATRIMÔNIO	LOCAL	
1		31533	CEO	
DESTILADORA DE ÁGUA				
ITEM	MODELO	PATRIMÔNIO	LOCAL	
1	BIOLEVE	S/PATRIMÔNIO	CEO	
2	CRISTÓFOLI		CEO	
3	CRISTÓFOLI		CEO	

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

SELADORA			
ITEM	MODELO	PATRIMÔNIO	LOCAL
1	BARBI G8	S/PATRIMÔNIO	CEO
2	SISPECK		CENTRO ALTO
EQUIPOS ODONTOLÓGICOS			
COMPLEXO ODONTOLÓGICO			
ITEM	MODELO	PATRIMÔNIO	
1	KAVO UNIK	34486	
2	KAVO UNIK	32962	
3	KAVO UNIK	31328	
4	KAVO UNIK	32963	
5	OLSEN SIENA FLEX	32961	
6	OLSEN SIENA FLEX	34332	
7	OLSEN SIENA FLEX	34331	
8	OLSEN SIENA FLEX	34016	
9	OLSEN SIENA FLEX	34014	
10	OLSEN SIENA FLEX	34013	
11	OLSEN SIENA FLEX	34019	
12	OLSEN SIENA FLEX	34020	
13	OLSEN SIENA FLEX	34017	
14	OLSEN SIENA FLEX	34018	
15	KAVO UNIK	51401	
ITEM	AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA	PATRIMÔNIO	
1	KAVO UNIK	12098	
		26793	
ITEM	UBS JD. CAÇULA	PATRIMÔNIO	
1	GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
ITEM	UBS JD. VALENTINA	PATRIMÔNIO	
1	GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
ITEM	UBS IV DIVIDÃO	PATRIMÔNIO	
1	GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
ITEM	UBS VILA SUELI	PATRIMÔNIO	
1	GNATUS	S/PATRIMÔNIO	
ITEM	UBS JD.LUSO	PATRIMÔNIO	
1	DENTEMED	S/PATRIMÔNIO	
2	KAVO UNIK	51397	
3	KAVO UNIK	51399	